

Nota de Empenho

Encerrado até Abril

ы	۵n	+if	ica	ção
Iu	CI	ш	ıva	Çav

Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2023NE00440	18/05/23

Credor PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO - ATIVOS E INATIVOS

Valor 64.750,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Classificação

 Nota de Reserva
 2023NR00002

 Tipo de Reserva
 PRÉ-EMPENHO

Órgão Orçamento 25 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade Orçamentária 25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Programa de trabalho 03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente

Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza 339093 - Indenizações e Restituições

Autor Emenda0 - SEM AUTOREmenda ParlamentarE0000 - Não definidaTerritórioTD0 - ESTADO

Plano Orçamentário 000001 - Não definido

Marcador de Fonte0000 - Sem marcador - FR 500Tipo de Detalhamento de Fonte0 - SEM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)

Convênio de Receita000000 - Convênio não identificadoConvênio de Despesa000000 - Convênio não identificadoContrato00000000 - SEM CONTRATO

Projetos 0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	08 - Não aplicável	Emb. Legal	Ato PGJ nº 1210/2022, Lei nº 7.324, de 30 de dezembro de 2019.	
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	18/05/2023	Local Entrega	Ministério Público do Estado do Piauí	
Processo	19.21.0055.0000493 /2023-15	UF	Piauí	Município	Teresina	

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	03 - INDENIZAÇÕES MILITAR	5347.2023. 5	64.750,00

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE			570.537,51	Valor NE	Saldo após NE
145.200,00	Pré-Empenhado	570.537,51	Bloqueado	0,00	64.750,00	650.987,51

Observação

ASSMIL. EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS MILITARES QUE PRESTAM SERVIÇO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, NOS TERMOS DO ATO PGJ № 1210/2022, QUE REGULAMENTA INTERNAMENTE O PAGAMENTO DA VANTAGEM PECUNIÁRIA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DEVIDA AOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DA ATIVA QUE EXERCEM ATIVIDADE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, AUTORIZADOS PELA LEI № 7.324/2019, NO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME DECISÃO SPROCINST (SEI № 0483703).

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - MILITARES - MAIO/2023	1	UNID	64.750,00	64.750,00

Descrição

Pagamento de indenização aos militares que prestam serviço de atividades de segurança no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos do ATO PGJ Nº 1210/2022, que regulamenta internamente o pagamento da vantagem pecuniária de caráter indenizatório devida aos policiais e bombeiros militares da ativa que exercem atividade de segurança institucional, autorizados pela Lei nº 7.324, de 30 de dezembro de 2019.

Dados de Autenticidade







IdentificaçãoUnidade GestoraDocumentoEmissão250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)2023NE0044018/05/23

250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)		2023NE00440	18/05/23
Credor	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO - ATIVOS E INATIVOS		
Valor	64.750,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)		



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=d8b780a427b0453c8adaf41afe9007cf

Assinatura